



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 507/2021

Guaíba, 23 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 046/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 177/2021** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel – PSL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Existe projeto para instalação de um Eco Ponto no bairro Pedras Brancas?**
- 2) Se existe, qual a previsão de entrega dessa obra tão pedida pela comunidade?**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que no Plano Plurianual vigente criado na gestão passada, não há previsão de criar novos Eco Pontos.

Contudo, este ano estamos incluindo no PPA (Plano Plurianual) para os próximos quatro anos, que seja previsto a implantação do Eco Ponto no Bairro Pedras Brancas.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ. 177/2021 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015133 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9487F6EA89AE0466D9AD44CA754C758C





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ. 177/2021 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015133 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9487F6EA89AE0466D9AD44CA754C758C**

